



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 477/2021

Declara ponto facultativo o expediente dos dias 1(Quinta-feira Santa) e 2 (Sexta-feira da Paixão) de abril de 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que trata dos feriados;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 252 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), no sentido de que são feriados forenses os domingos, os dias de festa nacional ou estadual, como tais decretados, a quinta-feira e a sexta-feira da Semana Santa;

CONSIDERANDO o dito no artigo 117, §2º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará, que não haverá expediente forense aos sábados, aos domingos, nos dias de festa nacional ou estadual, na quinta-feira e na sexta-feira da Semana Santa, no dia consagrado à Justiça e nos dias assim declarados;

RESOLVE:

Art.1º Declarar, para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, ponto facultativo o expediente dos dias 1 (Quinta-feira Santa) e 2 (Sexta-feira da Paixão) de abril de 2021.

Art. 2º Fica assegurada nos dias referidos no artigo 1º a prestação jurisdicional, por meio dos plantões judiciários de 1º e 2º graus, de acordo com as respectivas designações de magistrados, do Tribunal de Justiça e dos Fóruns das comarcas do interior do Estado e da Capital, aplicando-se, quanto à contagem de prazos, as disposições do art. 219 do Código de Processo Civil

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2021.

Desembargadora **Maria Nailde Pinheiro Nogueira**
Presidente do Tribunal De Justiça

PORTARIA Nº 505/2021

Designa integrantes do Grupo Gestor do Programa Cientista Chefe no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO Lei 17.378, 4 de janeiro de 2021, que instituiu o Programa Cientista Chefe, no âmbito do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2021 do Órgão Especial que regulamenta o programa Cientista Chefe no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrantes do grupo gestor do Programa Cientista Chefe os seguintes magistrados e servidores:

I – Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz Auxiliar da Presidência, que atuará como supervisor;

II – Ramon Aranha da Cruz, Juiz da 2.ª Vara da Comarca de Icó;

III – Yanne Maria Bezerra de Alencar, Juíza Auxiliar da 2ª. Zona Judiciária;

IV – Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Superintendente da Área Administrativa;

V – Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Superintendente da Área Judiciária.

VI - Denise Maria Norões Olsen, Secretária de Tecnologia da Informação;

VII – Ricardo Gleidson de Vasconcelos, Coordenador de Inteligência de Dados da Secretaria de Planejamento e Gestão;

VIII – Rafael Garcia Barbosa, Gerente de Governança de TI;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2021.

Desembargadora **Maria Nailde Pinheiro Nogueira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará